



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo Nº: 00011.018557/2020-20

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 4/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Unidade de Educação Técnica e Profissional**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público a **Chamada Pública para seleção de candidatos para cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, na forma concomitante ao Ensino Médio, no âmbito do Programa Novos Caminhos, ofertados pela Rede Estadual de Educação em parceria com a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica instituída a Chamada Pública para ingresso de candidatos (as) em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma concomitante ao Ensino Médio, no âmbito do Programa Novos Caminhos, nas modalidades presencial e a distância, ofertados pela Rede Estadual sob os seguintes critérios:
2. Idade mínima de 15 anos e máxima de 19 anos, no ato da matrícula;
3. Estar regularmente matriculado no ensino médio regular nas escolas públicas estaduais;
2. Conforme Portaria N.º 817/2015-MEC, art. 40, os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitantes, ofertados por intermédio da Bolsa-Formação serão destinados a candidato (a) regularmente matriculados (as) no Ensino Médio, a partir do 1º (primeiro) ano nos termos do art. 36-C, inciso II, da Lei N.º 9.394, de 1996.
3. Em atendimento a Portaria N.º 817/2015-MEC, art. 16, inciso III e IV e art. 21 e 22 a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI atuará como agente na condição de instituição demandante de público e ofertante de vagas.
4. A SEDUC-PI, na condição de agente ofertante de vagas, dará publicidade, por meio desta Chamada Pública, às vagas pactuadas para o estado do Piauí, com início das aulas previsto para 11 de novembro de 2020, de acordo com o Anexo I deste Edital
5. A SEDUC/PI utilizará as informações relativas às instituições e aos cursos constantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), assegurando a regularidade das informações que dele constam.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

6. O preenchimento das vagas ofertadas no âmbito dos Novos Caminhos obedecerá a Portaria N.º 817/2015-MEC, art. 53, inciso II.
7. O preenchimento das vagas por turma obedecerá aos seguintes critérios:
8. 8% das vagas destinadas a candidatos (a) com deficiência;

9. 92% das vagas destinadas para ampla concorrência.
8. Não havendo candidatos (as) para preenchimento das vagas da alínea “a”, estas serão destinadas para a ampla concorrência, até o preenchimento total de vagas das turmas;
9. As ofertas por município, cursos, vagas e modalidade estão indicadas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição será gratuita e implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
11. O processo de inscrição será realizado exclusivamente via **internet** por formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/> a partir das **13h do dia 13 de outubro de 2020 até as 23:59h do dia 18 de outubro de 2020**.
12. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente conforme solicitado no formulário eletrônico de inscrição.
13. O (a) candidato (a) é o único responsável pelo correto preenchimento dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à comissão organizadora equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.
14. A SEDUC-PI não se responsabilizará por inscrições não recebidas e documentos não anexados por qualquer motivo de ordem técnica, falhas na comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
15. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá realizar *upload* (anexar) as seguintes documentações **DIGITALIZADAS E LEGÍVEIS**:
 - a. Certidão de Nascimento;
 - b. Carteira de Identidade;
 - c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d. Comprovante de Residência;
 - e. Declaração de escolaridade (emitida pela escola) ou Autodeclaração de escolaridade - (modelo Anexo III);
 - f. Declaração de responsabilidade (**exclusivamente para os menores de 18 anos**) - (modelo Anexo IV);
 - g. Carteira de Identidade do Responsável (**exclusivamente para os menores de 18 anos**);
 - h. Cadastro de Pessoa Física – CPF do Responsável (**exclusivamente para os menores de 18 anos**);
 - i. Laudo Médico ou Declaração do órgão municipal responsável pela assistência social informando o perfil a que se enquadra (**exclusivamente para pessoas com deficiência**);
16. Antes de efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para qual pretende se inscrever.
17. A inscrição somente será confirmada se realizada dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (Anexo I).
18. Só será admitida apenas uma inscrição por candidato (a), devendo este optar por um único Município/Curso onde deverá cursar durante o período da oferta do Programa.
19. Após a efetivação da inscrição não será permitida a troca da opção do município e curso bem como anexar documentos ou alteração das informações já registradas.

20. O não preenchimento e/ou a falta de documentos exigidos no item 15, no ato da inscrição, implicará na impossibilidade de sua efetivação.

CAPÍTULO IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

21. A homologação das inscrições será realizada após a verificação e validação dos documentos e dados inseridos no formulário eletrônico de inscrição correspondente ao item 15 deste Edital, por uma Comissão Organizadora.
22. O resultado da homologação das inscrições consiste em uma listagem por ordem de inscrição, gerada automaticamente pelo sistema, com base nas informações prestadas pelos candidatos na etapa da inscrição.
23. Não serão homologadas inscrições que não cumpriram o disposto no Capítulo III deste Edital.
24. As inscrições não homologadas serão descritas conforme código de indeferimento (Anexo V).
25. O (a) candidato (a) que tiver a inscrição indeferida poderá, no dia 23 de outubro de 2020, interpor recurso contra o indeferimento por meio do email recursos.novoscaminhos.seducpi@gmail.com.
26. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
27. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou quaisquer outras formas sem ser o citado no item 25.
28. Resultado dos Recursos contra Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições será disponibilizado no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br), na data de 28 de outubro de 2020.
29. O resultado final da homologação será disponibilizado no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br), na data de 29 de outubro de 2020.
30. Somente o (a) candidato (a) que tiver sua inscrição homologada estará apto a participar da etapa de seleção.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

31. O Processo de Seleção será por meio de sorteio eletrônico das inscrições homologadas de forma aleatória, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro disposto no Anexo II deste Edital.
32. O sorteio eletrônico será realizado no dia 30 de outubro de 2020, às 15hs sendo registrado em vídeo, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico www.seducpi.pi.gov.br.
33. Preenchido as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual de candidatos (as) para um cadastro de reserva, mas não há obrigatoriedade da SEDUC-PI de utilizá-lo.
34. A convocação dos candidatos (as) em cadastro de reserva, se houver, será realizada conforme a ordem de classificação no sorteio.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

35. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão e publicado no endereço eletrônico da SEDUC – PI (www.seduc.pi.gov.br), na data de 04 de novembro de 2020.

CAPÍTULO VII – DA VALIDADE

36. Este Edital terá validade para o preenchimento de vagas referentes à Pactuação Novos Caminhos - 2020, conforme descritas no Anexo II.

CAPÍTULO VIII - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA PARA ATENDIMENTO

37. Os cursos, os municípios e as escolas (Unidades Ofertantes) onde irá acontecer a oferta prevista neste Edital estão discriminados no Anexo II.
38. Os candidatos (as) que não residem nos municípios onde serão realizados os cursos poderão participar deste Edital, desde que assumam o custo financeiro para seu deslocamento nos encontros presenciais.
39. A frequência nos encontros presenciais é obrigatória e uma das condições para obtenção do diploma de curso técnico.
40. Excepcionalmente, durante a Pandemia da SARS - Covid 19 e por determinação estadual, os encontros presenciais estarão suspensos, contudo, as aulas acontecerão exclusivamente na modalidade à distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

CAPÍTULO IX- DO INÍCIO DAS AULAS

41. O calendário escolar prevê o início das aulas para o dia **11 de novembro de 2020**.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos desta Chamada pública.
43. É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
44. A oferta de cada curso está condicionada ao preenchimento de 100% das vagas em cada turma.
45. O (a) estudante matriculado (a) que não tiver frequência inicial nos 07 (sete) primeiros dias, a contar da aula inaugural, terá sua matrícula cancelada e automaticamente serão convocados, por meio do site da SEDUC-PI, candidatos (as) inscritos (as) no cadastro de reserva.
46. O (a) estudante matriculado (a) só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio, devendo este ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso técnico e ter concluído, quando exigido, o Estágio Supervisionado e/ou o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme estabelecido pelo o órgão regulamentador da instituição ofertante.
47. Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio Integrado, EJA ou que já tenham concluído o Ensino Médio ou que ainda estejam com matrícula ativa em qualquer curso ofertado no âmbito da Bolsa-Formação.
48. De acordo com o Art. 55 da Portaria 817/2015, todos os beneficiários da Bolsa-Formação estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, desde que não estejam em desacordo com as normas da Bolsa-Formação.
49. O Art. 58 da Portaria 817/2015 estabelece que caberá aos beneficiários da Bolsa-Formação o cumprimento dos deveres previstos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.
50. Será eliminado em qualquer fase do período de vigência desta Chamada Pública, inclusive no período de oferta do curso, o desligamento e cancelamento da matrícula do (a) candidato (a) que

cometer falsidade ideológica nas informações prestadas quanto a apresentação de documentos e/ou informações inverídicas, devidamente comprovada sem prejuízo as sanções civis e criminais.

51. As dúvidas sobre o presente processo seletivo serão sanadas através do e-mail: duvidas.novoscaminhos.seducpi@gmail.com e por contato do WhatsApp (exclusivamente por mensagens e em horário comercial) por meio do número (86) 98161-5464.
52. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Bolsa-Formação/SEDUC-PI.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPAS
13 a 18/10/2020	Inscrição dos Candidatos (as)
22/10/2020	Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições
23/10/2020	Interposição de Recursos
28/10/2020	Resultado dos Recursos contra Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições
29/10/2020	Resultado Final da Homologação das Inscrições
30/10/2020	Sorteio Eletrônico
04/11/2020	Resultado Final
05/11/2020	Convocação para Matrícula dos Candidatos selecionados
06/11/2020	Matrícula dos Candidatos(as)
11/11/2020	Início das Aulas

ANEXO II – DA OFERTA DE VAGAS

GRE	MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	MODALIDADE	ENCONTRO PRESENCIAL	UNIDADE OFERTANTE
1ª GRE	PARNAIBA	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA Endereço: Doutor Sebastião Bastos, 670 – Fátima , Parnaíba – PI,64202-100
2ª GRE	BARRAS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA Rua Antônio Felix de Carvalho Filho, Matadouro, Barras-PI, 64100-000
	ESPERANTINA	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP LEONARDO DAS DORES Rua José Franco, s/n, Bernardo Rego, Esperantina – PI, CEP:64180-970
3ª GRE	PEDRO II	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA Rua Lauro Cordeiro, s/n, Boa Esperança, Pedro II - PI, 64255-000
	PIRIPIRI	TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CETI BAURELIO MANGABEIRA Avenida Alves Ferreira,975, Centro, Piripiri – PI, 64260-000
5ª GRE	CASTELO DO PIAUI	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CETI CONEGO CARDOSO Rua Abdias Veras, 286, Centro, Castelo do Piauí –PI, 64340-000
	CAMPO MAIOR	TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO Rua São Paulo, S/N, Centro, Campo Maior-PI, 64.280-000

6ª GRE	ANGICAL DO PIAUI	TÉCNICO EM INFORMATICA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	U. E. DEMERVAL LOBÃO Rua João Ribeiro, 165, Centro, Angical-PI, 64.410-000
	LAGOINHA DO PIAUI	TÉCNICO EM INFORMATICA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA Avenida Domingos Zeras, 575, Lagoinha do Piauí-PI, 64.465- 000
	REGENERAÇÃO	TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA Avenida Ozório Batista, S/N, Centro, Regeneração-PI, 64.490-000
7ª GRE	VALENÇA DO PIAUI	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP SANTO ANTONIO Rua Coronel Anibal Martins, 745, Centro, Valença-PI, 64.300- 000
8ª GRE	OEIRAS	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS R. Cônego Acelino Portela, S/N - Jureminha, Oeiras - PI, 64500-000
		TÉCNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS R. Cônego Acelino Portela, S/N - Jureminha, Oeiras - PI, 64500-000
9ª GRE	PICOS	TÉCNICO EM MARKETING	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP PETRÔNIO PORTELA Rua Monsenhor Hipólito - Canto da Várzea, Picos - PI, 64600-000
10ª GRE	FLORIANO	TÉCNICO EM MARKETING	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP CALISTO LOBO Rua Emídio Rocha, S/N, Caixa D'Água, Floriano-PI, 64.800- 000

11ª GRE	URUÇUI	TÉCNICO EM GRÃOS	25	PRESENCIAL	SEGUNDA A SEXTA NOITE (18:00h às 22:00h)	CETI MARIA PIRES LIMA Rua Coronel Rogerio de Carvalho, 600, Centro - Uruçuí – PI, 64860-000
12ª GRE	SÃO JOÃO DO PIAÚÍ	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	PÓLO UAB Praça Manoel Antonio de Sousa, s/n, São João do Piauí – PI, 64760-000
13ª GRE	ANISIO DE ABREU	TÉCNICO EM INFORMATICA	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	POLO UAB Rua Manoel Ribeiro, s/n, Centro, Anisio de Abreu – PI, 64780-000
	SÃO RAIMUNDO NONATO	TÉCNICO EM MARKETING	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP GERCÍLIO CASTRO DE MACEDO Avenida João Dias - Centro, São Raimundo Nonato - PI, 64770- 000
14ª GRE	BOM JESUS	TÉCNICO EM GRÃOS	25	PRESENCIAL	SEGUNDA A SEXTA NOITE (18:00h às 22:00h)	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DORIA Avenida Raimundo Jose Rocha, 664 - Centro, Bom Jesus - PI, 64900-000
15ª GRE	CORRENTE	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP DOUTOR DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA Endereço: Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n- Nova Corrente, Corrente-PI, 64980- 000
16ª GRE	FRONTEIRAS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	POLO UAB Avenida Landri Sales, 554, Centro, Fronteiras – PI, 64.690-000
	SÃO JULIÃO	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	UNIDADE ESCOLAR APRIGIO PEREIRA BEZERRA Avenida Joviano Máximo de Alencar, 610- São Vicente , São Julião – PI, 64670-000

17ª GRE	PAULISTANA	TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua Sertanejo, S/N, Paulistana– PI, 64750- 000
18ª GRE	DEMERVAL LOBÃO	TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAIS Rua do Norte, 450, Centro, Demerval Lobão-PI, 64.390-000
	JOSÉ DE FREITAS	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FREITAS Avenida Governador Petrônio Portela, s/n, José de Freitas-PI, 64.110-000
	UNIÃO	TÉCNICO EM VENDAS	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	UNIDADE ESCOLAR MARIA CASTELO BRANCO R. José Moita, 814 - São Sebastião, União - PI, 64120-000
4ª GRE	TERESINA	TÉCNICO EM MARKETING	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO Rua Área Leão, S/n, Vila Operária, Teresina-PI
		TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO Rua Área Leão, S/n, Vila Operária, Teresina-PI
		TÉCNICO EM COMÉRCIO	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO Rua Área Leão, S/n, Vila Operária, Teresina-PI
		TÉCNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA Avenida Miguel Rosa, 3400, Centro/Sul, Teresina-PI
		TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAUDE	25	DISTÂNCIA – EAD	QUARTA - FEIRA NOITE (18:00h às 22:00h)	MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA Avenida Miguel Rosa, 3400, Centro/Sul, Teresina-PI

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____ nascido (a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que estou regularmente matriculado (a) na _____ (informar nome da escola), cursando o _____ ano do Ensino Médio Regular, para fins de ingresso em cursos de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Programa Novos Caminhos, tendo como ofertante a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Exclusivo para menores de 18 anos)

Eu _____ (nome do responsável), Portador da Identidade nº _____, declaro na qualidade de _____ (informar grau de parentesco) que para todos os efeitos legais autorizo o adolescente _____, portador da Identidade nº _____, a concorrer a vaga para ingresso de Curso Técnico no âmbito dos Novos Caminhos, sendo ofertante a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Responsável)

ANEXO V
CÓDIGO DE INDEFERIMENTO

CÓDIGO DE INDEFERIMENTO	DESCRIÇÃO
CI01	Não enquadramento no critério de idade (mínimo/máximo) – ITEM 1, a.
CI02	Não enquadramento no critério de matrícula regular do ensino médio – ITEM 1, b e ITEM 2
CI03	Inscrição realizada fora do prazo – ITEM 11.
CI04	Informações prestadas de forma incorreta – ITEM 12 e 13.
CI05	Documentos não anexados – ITEM 14.
CI06	Ausência/documento ilegível - Certidão de Nascimento – ITEM 15, a.
CI07	Ausência/documento ilegível - Carteira de Identidade – ITEM 15, b.
CI08	Ausência/documento ilegível - Cadastro de Pessoa Física – CPF – ITEM 15, c.
CI09	Ausência/documento ilegível - Comprovante de Residência – ITEM 15, d.
CI10	Ausência/ documento ilegível - Autodeclaração de escolaridade – ITEM 15, e.
CI11	Ausência/documento ilegível - Declaração de responsabilidade – ITEM 15, f.
CI12	Ausência/documento ilegível - Carteira de Identidade do Responsável – ITEM 15, g.
CI13	Ausência/documento ilegível - Cadastro de Pessoa Física – CPF do Responsável – ITEM 15, h.
CI14	Ausência/documento ilegível - Laudo Médico – ITEM 15, i.
CI15	Candidato (a) que está cursando o Ensino Médio Integrador, EJA ou que tenha concluído o Ensino Médio ou que ainda está com matrícula ativa em qualquer curso ofertado no âmbito da Bolsa-Formação – ITEM 46.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**,
Secretário de Estado da Educação, em 08/10/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728757** e o código CRC **3CE8FFF0**.